



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Ato Administrativo nº 064/2017

CONCEDER DIÁRIA(S) AOS VEREADORES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 001/2011 e 001/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder Diárias ao Vereador, conforme especificado abaixo:

1) Nome do(a) Vereador(a): Marcelo Tonial

CPF: 032.275.279-52

Data Início: 08/10/2017

Data Fim: 11/10/2017

N.º de Diárias: 2

Valor Unitário: R\$ 650,00

Valor Total: R\$ 1.300,00

Veículo Utilizado: particular e avião

Município Destino/UF: Brasília/DF

Código do IBGE do Município destino: 00108

Tipos Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: Audiências com o Deputado Federal Fernando Giacobbo, Leandre Dalponte e Osmar Bertoldi”.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 05 de outubro de 2017.

Selço de Oliveira
Presidente